



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA

**ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Aos 11 dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas (Horário de Brasília)
2 de forma remota, por meio do aplicativo Google Meet, através do link:
3 <https://meet.google.com/xrv-ysza-mtt>, o Colegiado do Curso de Engenharia Química reuniu-se,
4 sob a presidência da professora Mônica Pinto Maia, com a presença dos seguintes membros
5 docentes: Alessandra da Rocha Duailibe Monteiro (TEQ), Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana
6 Coutinho (TEQ), André Luiz da Rosa Plaisant (TEE), André Ferreira Young (TEQ), Carlos Andres
7 Ortiz Bravo (GFQ), Fernando Antônio Simas Vaz (GQA), Fernando Martins Dos Santos Junior
8 (GQO), Hugo Alvarenga Oliveira (TEQ), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Lizandro de Sousa Santos
9 (TEQ), Luz Amanda Melgar Santander (GET), Roger Matsumoto Moreira (TDT); dos discentes:
10 Milena Rotband Calixto (DAEQ), Pedro Fernandes Raposo Esposito (DAEQ), Sofia Damasceno
11 Mota (DAEQ) e Sofia Trindade Mussi da Silva (DAEQ); e da convidada: Isabella Muniz de
12 Vasconcellos (TCE). O registro de presença dos participantes da reunião foi feito de modo
13 automático pelo Google Meet, onde é informado o horário de acesso à reunião e o tempo de
14 participação. Os seguintes membros justificaram a ausência: Artem Raibekas (GMA). Dando
15 início, a presidente da reunião professora Mônica Pinto Maia, Coordenadora do Curso de
16 Engenharia Química, leu a ordem dos assuntos a serem tratados: **1º) Aprovação Ata da 146ª**
17 **Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, 2º) Recurso**
18 **de Reconsideração de processo SEI, 3º) Análise de processos (SEI) Rematricula, Reingresso sem**
19 **Concurso Público e Transferência Interinstitucional e 4º) Assuntos Gerais.** No primeiro item da
20 **pauta**, referente à Apreciação da ata da 146ª Reunião Ordinária, o professor André Ferreira
21 Young (TEQ) solicitou que fosse adicionada sua justificativa de ausência ao documento. Após essa
22 reconsideração a **ata foi aprovada**. A professora Luz Amanda Melgar Santander (GET) se absteve
23 por não ter comparecido à referida reunião. No **segundo item de pauta**, referente ao recurso de
24 reconsideração do processo SEI nº 23069.166348/2025-36, de revalidação de diploma obtido no
25 exterior, do solicitante Leonardo Lázaro Otero García, a professora Mônica relatou a criação da
26 comissão de avaliação dos processos de revalidação de diplomas obtidos no exterior pela
27 Resolução de Serviço TGQ/UFF nº 2, de 13 de junho de 2025, constituída pelos professores Hugo
28 Alvarenga Oliveira (TEQ), Rita De Cassia Colman Simoes (TEQ) e Carlos Andres Ortiz Bravo (GFQ).
29 Enfatizou-se a base legal para revalidações de diploma que está descrita na Resolução CEPEX/UFF
30 nº 3.790, de 28 de agosto de 2024. A professora Mônica solicitou que um membro da comissão
31 relatasse sobre o processo em questão. O professor Hugo apresentou a ordem de cronológica do
32 processo e que, motivado pela ausência de documentos suficientes até a presente data e a
33 extrapolação do prazo processual, a comissão foi de parecer contrário ao deferimento da
34 solicitação de revalidação do diploma. O interessado então solicitou a reconsideração da decisão
35 ao Colegiado de curso, sendo essa a primeira instância recursal. A plenária foi favorável ao
36 parecer da comissão e, **por unanimidade, decide sobre o indeferimento da solicitação de**
37 **revalidação do diploma do Leonardo Lázaro Otero García**. Passando para o terceiro item da

38 **pauta**, análise de processos (SEI) de Rematrícula, Reingresso sem Concurso Público e
39 Transferência Interinstitucional, em relação aos processos de rematrícula, foram enfatizadas as
40 bases legais, sendo destacada a Resolução TEC/UFF nº 50, de 10 de julho de 2025. Quanto aos
41 processos de solicitação de rematrícula 23069.190281/2025-51, de Paula Morucci Freitas
42 (matrícula 116027036); 23069.190408/2025-31, de Lukenia Simões Santos (matrícula
43 220027088); 23069.190414/2025-99, de Ryan Lopes Dias (matrícula 22027086); e
44 23069.188282/2025-35, de Caio Vinícius Mendes de Bragança (matrícula 219027099), por
45 atenderem aos requisitos solicitados nas bases legais, o Colegiado, **por unanimidade, foi**
46 **favorável** às rematrículas. Quanto ao processo 23069.187529/2025-04, de Maria Luiza Rocha dos
47 Santos (matrícula 221027062), por não atender ao item do coeficiente de rendimento mínimo
48 para rematrícula, o Colegiado, **por unanimidade, foi desfavorável à solicitação**. Quanto ao
49 processo 23069.186225/2025-11, de Victória Novoa Vaz Pereira (matrícula 423027092), por não
50 atender ao requisito da base legal referido a “não ter insuficiência de aproveitamento no período
51 de ingresso”, o Colegiado, **por maioria, foi desfavorável à solicitação**. Foram contrários ao
52 parecer do Colegiado: Milena Rotband Calixto (DAEQ), Pedro Fernandes Raposo Esposito (DAEQ),
53 Sofia Damasceno Mota (DAEQ) e Sofia Trindade Mussi da Silva (DAEQ). Em seguimento, foram
54 analisados os processos de solicitação de Reingresso sem Concurso Público. Entre as bases legais,
55 tem-se a Resolução TEC/UFF nº 48, de 24 de abril de 2025, que regulamenta os requisitos
56 solicitados para Reingresso sem Concurso Público. O processo 23069.187003/2025-16, de Kaio
57 Reinaldo Lucio, atende aos requisitos, sendo o Colegiado, **por unanimidade, favorável** ao
58 processo. Em relação ao processo 23069.186485/2025-97, de Andréa Piani Teixeira da Silva, que
59 tem como curso de origem Farmácia, que não atende aos requisitos para o Reingresso sem
60 Concurso Público, o Colegiado, **por unanimidade, foi desfavorável** a seu processo. Para os
61 processos de Transferência Interinstitucional, foram apresentadas as bases legais com os
62 parâmetros que viabilizam a transferência, enfatizados no Regulamento TCE/UFF nº 48, de 24 de
63 abril de 2025. O processo 23069.186216/2025-21 tem como interessada Giulia Vogas da Silva
64 Ferreira, de instituição pública de Ensino Superior (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM),
65 do curso de graduação em Engenharia Química. Os requisitos solicitados foram atendidos,
66 portanto, o Colegiado foi, **por unanimidade, favorável**. O processo 23069.190380/2025-32 tem
67 como interessada Júlia dos Santos Ramos, de instituição pública de Ensino Superior (Instituto
68 Federal do Rio de Janeiro – IFRJ), do curso de graduação em Engenharia Química. A estudante
69 não atende ao Regulamento no quesito número de horas cursadas, sendo, portanto, o Colegiado,
70 **por unanimidade, desfavorável** à Transferência Interinstitucional. Em seguimento, no **quarto**
71 **item de pauta**, referente a assuntos gerais, a professora Mônica salientou a importância da
72 assinatura coletiva da ata de reunião do Colegiado de curso, sendo essa uma exigência nas
73 avaliações do MEC. Caso a UFF não viabilize esse procedimento, será necessário que a ata passe
74 individualmente para as assinaturas. Dando prosseguimento aos assuntos gerais, a professora
75 Ana Carla da Silveira Lomba Sant’Ana Coutinho (TEQ) informou já estarem abertas as inscrições
76 para o XV SIENQUI até a data de 26/11/2025 na página digital da Proex e convidou a todos a
77 participar, além de pontuar que o evento apresenta diversos trabalhos das disciplinas do curso
78 de Engenharia Química. Nada mais havendo a tratar, a presidente da reunião agradeceu a
79 presença de todos e encerrou os trabalhos às 10 horas e 50 minutos. Para constar, foi lavrada a
80 presente ata, que segue assinada pela presidente.



Documento assinado digitalmente

MONICA PINTO MAIA

Data: 18/11/2025 10:14:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

81
82
83
84
Mônica Pinto Maia
Coordenadora do Curso de Graduação em Eng. Química

85
SIAPE: 1714776